

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 11 2019	15h05min	ORDINÁRIA	106

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 99:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 349, de 2019, de autoria do Deputado José Gomes, que "altera a Lei nº 5.270, de 24 de dezembro de 2013, que 'estabelece objetivos, diretrizes e instrumentos para a implantação da Política Distrital de Primeiro Emprego para jovens e dá outras providências'".

Solicito ao Relator, Deputado Iolando Almeida, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA (PSC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 349, de 2019, de autoria do Deputado José Gomes, que "altera a Lei nº 5.270, de 24 de dezembro de 2013 que 'estabelece objetivos, diretrizes e instrumentos para a implantação da Política Distrital de Primeiro Emprego para jovens e dá outras providências'".

A lei que o autor pretende alterar estabelece reserva de, no mínimo, 10% dessas vagas para as pessoas com deficiência. A proposta é direcionar outros 3% das vagas aos jovens que deixam a tutela do Estado ao completarem 18 anos. É relevante a preocupação do autor com os jovens que se tornam adultos, morando em abrigos

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 11 2019	15h05min	ORDINÁRIA	107

institucionais, na obtenção de emprego que garanta o seu sustento no momento em que deixam de ser amparados pelo Estado.

Assim, considerando a relevância social do projeto, somos pela aprovação.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito à Deputada Júlia Lucy que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.)

–

Glória

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 349, de 2019, de autoria do Deputado José Gomes, que "altera a Lei nº 5.270, de 24 de dezembro de 2013, que 'estabelece objetivos, diretrizes e instrumentos para a implantação da Política Distrital de Primeiro Emprego para jovens, e dá outras providências'".